

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A de 18/04/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 12/04/2019 (inclusive), por meio de uma das seguintes opções: (i) mediante envio do Boletim preenchido e assinado diretamente à Companhia; (ii) mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia de acordo com os procedimentos por eles adotados; ou (iii) mediante o envio ao Itaú Corretora de Valores S.A., <u>escriturador das ações</u>, por meio do site: http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital, para tanto o acionista deverá realizar um cadastro no site e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site. Outros esclarecimentos, acessar o Manual para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 18/04/2019, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.iguatemi.com.br); no site da B3 (www.b3.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Em caso de dúvidas, favor enviar e-mail para ri@iguatemi.com.br.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.: Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Endereço eletrônico: ri@iguatemi.com.br, devendo a via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 12/04/2019, para a Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar, Centro, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brasil.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Telefone Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescturacao@itau-unibanco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
Deliberação Simples 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das contas da diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Deliberação Simples 2. Destinação do lucro líquido do Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 256.364.501,10, da seguinte forma: (i) Montante total de dividendos a ser distribuído: R\$ 150.000.000,00 (considerado o total de ações da companhia), ou R\$ 0, 84932144 por ação*, a serem pagos da seguinte forma: (a) 25%

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A de 18/04/2019

no dia 30 de março de 2019; (b) 25% no dia 30 de junho de 2019; (c) 25% no dia 30 de setembro de 2019; e (d) 25% no dia 20 de dezembro de 2019;

(ii) Montante total para constituição da reserva legal: R\$ 12.818.225,06; e

(iii) Montante total de retenção de lucros no valor de R\$ 93.546.276,05.

* Trata-se do cálculo básico de dividendos por ação (divisão do provento do período, atribuído aos detentores de ações da controladora, pela quantidade de ações emitidas pela Companhia). O valor por ação dos dividendos poderá sofrer alteração dependendo do número de ações em tesouraria na data da declaração de pagamento dos dividendos, tendo sido 06 de março de 2019, referentes aos dividendos antecipados e 18 de abril de 2019 aos dividendos aprovados em Assembleia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Deliberação Simples

3. Aprovação da proposta de remuneração global, para o ano de 2019, dos membros do Conselho de Administração de R\$ 1.517.095,70 e da Diretoria Estatutária de R\$ 20.923.223,90.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Questão Simples

4. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404 de 1976?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____